



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO n°. 012/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da Câmara Municipal de Jataizinho, no valor de R\$ 116.000,00 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Jataizinho, autorizado pela Lei Municipal nº 1.289, de 06 de novembro de 2024 – LOA/2025, no valor de R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais), para atender aos seguintes programas:

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

01.001 – CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

01.031.0001-2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO

3.3.90.14.00.00 – Diárias – Civil

R\$ 30.000,00

00090 E 00001 0001/01/07/00/00 – Recursos Ordinários (Livres)

01.031.0001-1001 – OBRAS E EQUIPAMENTOS – CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

R\$ 86.000,00

00220 E 00001 0001/01/07/00/00 – Recursos Ordinários (Livres)

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES

R\$ 116.000,00

Art. 2º. Como recursos para cobertura do crédito aberto na forma do artigo anterior serão utilizados recursos resultantes de anulação parcial e/ou total de dotações orçamentárias autorizadas pela Lei Municipal nº 1.289, de 06 de novembro de 2024 – LOA/2025, totalizando o valor de R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais), de conformidade com o definido no Art. 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/64, como se segue:

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

01.001 – CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

01.031.0001-2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

R\$ 55.000,00

00010 E 00001 0001/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres)

3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais

Av. Antônio B. Oliveira, 599 - Jataizinho - PR - 86210-000 - Cx. Po. 73
Fone/Fax: (43)3259-2217 - e-mail: camara@jataizinho.pr.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

00020 E 00001 0001/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres) R\$ 15.000,00

3.1.91.13.00.00 – Obrigações Patronais

00070 E 00001 0001/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres) R\$ 15.000,00

3.3.90.46.00.00 – Auxílio-Alimentação

00040 E 00001 0001/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres) R\$ 5.000,00

3.3.90.49.00.00 – Auxílio-Transporte

00050 E 00001 0001/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres) R\$ 5.000,00

3.3.91.97.00.00 – Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial

00200 E 00001 0001/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres) R\$ 11.000,00

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

01.001 – CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

01.031.0001-1001 – OBRAS E EQUIPAMENTOS

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações

00210 E 00001 0001/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres) R\$ 10.000,00

TOTAL DOS RECURSOS UTILIZADOS NA COBERTURA DA SUPLEMENTAÇÃO
--

R\$ 116.000,00

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos dezessete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco.

-MAURÍLIO MARTIELHO-

Presidente

-ERIC BRUNO DA SILVA-

Vice-Presidente

-RICARDO ALEXANDRE

CORSINO-

Primeiro Secretário

-ROBERTO DE MORAIS POLONIA-

Segundo Secretário